



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 email: camaramsantacruzrn@gmail.com  
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084)3 291-2328

**INDICAÇÃO Nº 091/2020**

O vereador signatário da presente indicação, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a premente necessidade de proceder através dos órgãos competentes do município a realização de:

**1 - Instalação de redutores de velocidade popularmente conhecidos como quebra molas, na Rua Santa Luzia no bairro Paraíso, mais precisamente próximo ao Comercial Santos.**

**JUSTIFICATIVA**

Sr. PRESIDENTE, caros colegas vereadores,

A presente indicação se torna relevante pois alguns motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas residentes no local corram risco de serem atropeladas.

A presente iniciativa se faz necessária, pois tratasse de reinvenções de moradores, garantindo assim uma maior segurança a população em geral.

Portanto! Diante da urgente necessidade, apresento tal propositura, na certeza de sua aprovação pelos pares, que, assim como eu, encontram-se preocupados na melhoria de vida dos munícipes.

**Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 28 de Julho de 2020.**

  
\_\_\_\_\_  
**Renato César de Medeiros**  
Vereador Autor

**RECEBIDO**

EM 28 - 07 - 2020

---

DIRETORIA GERAL

**LIDO NA SESSÃO**

EM 28 - 07 - 2020

*TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS*  
Tarcísio Félix dos Santos  
Primeiro Secretário

**APROVADO EM PRIMEIRA  
DISCUSSÃO**

Sala das sessões  
28 - 07 - 2020

---

*Fábio Rodrigues Dias*  
Fábio Rodrigues Dias  
Presidente

*TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS*  
Tarcísio Félix dos Santos  
Primeiro Secretário